PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2271, de 13 de dezembro de 2005

Dispõe sobre modificações na Lei no 2.227 de 07 de julho de 2005.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Os Programas definidos no Anexo de Prioridades e Metas para 2006 da Lei no 2.227/05 (LDO 2006), listados a seguir, passam a ter os seguintes novos Códigos de identificação e Nomes: 0002 Canal Legislativo; 0010 Cidade Urbanizada; 0042 Ensino Fundamental e Especial (Educação Inclusiva); 0055 Centro de Controle de Tráfego por Área (CTA); 0065 Proteção à Saúde Pública e ao Meio Ambiente.
- Art. 2º Ficam extintos, no Anexo de Prioridades e Metas para 2006 da Lei no 2.227, de 07 de julho de 2005, os PROGRAMAS 0010 COMPLEXO ARQUITETÔNICO CULTURAL CAMINHO NIEMEYER; 0011 CIDADE URBANIZADA; 0026 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE; 0028 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE; 0040 BOLSA FAMÍLIA; 0044 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 0053 PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (PDTT) e 0058 CULTURA PARA TODOS.
- **Art. 3º -** Ficam extintas, no Anexo de Prioridades e Metas para 2006 da Lei no 2.227, as Ações 1.84 Operacionalização dos Encargos Financeiros do Município; 20.7 Apoio ao Plano Local de ações integradas; 36.4 Monitoramento das atividades de potencial efeito nocivo ao ambiente; 49.1 Programa de Incentivo à produção de Unidades Habitacionais Populares; 56.1 Obstáculos físicos para impedir e orientar a movimentação dos pedestres nas plataformas; 57.1 Cursos e Eventos e 57.2 Cultura na Praça.
- **Art. 4º** Ficam criados, no Anexo de Prioridades e Metas para 2006 da Lei no 2.227, os PROGRAMAS 0068 DEFESA CIVIL EM AÇÃO; 0069 INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA e 0070 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, com as respectivas ações listadas no anexo único desta Lei.
- Art. 5º No Programa 0001 APOIO ADMINISTRATIVO do Anexo de Prioridades e Metas para 2006 da Lei no 2.227/2005, a ação 1.2 Capacitação de Servidores Públicos passa a ser Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos; a ação 1.6 Implantar Plano de Cargos, Carreiras e Salários passa a ser Reestruturação de Planos de Cargos, Carreiras e Salários; a ação 1.83 Operacionalização dos Convênios Ministérios/CEF/PMN passa a ser Operacionalização dos Convênios Ministérios/PMN; a ação 1.84 Operacionalização dos Encargos Financeiros do Município é extinta.
- **Art. 6º -** No Programa 0004 PROGRAMAS ESTRATÉGICOS do Anexo de Prioridades e Metas para 2006 da Lei no 2.227/2005, as ações 4.2 Projeto, Estudo de Impacto Ambiental e Construção do Teleférico e 4.3 Revitalização do Centro de Niterói são transferidas para o Programa 0010 CIDADE URBANIZADA(EMUSA); as ações 4.4 a 4.7 são renumeradas como 4.2 a 4.5 e renomeadas; as ações 4.8 a 4.11 são renumeradas como

- 4.6 a 4.9; as ações 4.10 Implantação Terminal Pesqueiro e 4.11 Manutenção Terminal Pesqueiro são transferidas do Programa 0034 Promoção da Aqüicultura e Pesca em Niterói (SMDCT); as ações 4.12 e 4.13 são novas.
- Art. 7º No Programa 0006 ATENÇÃO À MULHER do Anexo de Prioridades e Metas para 2006 da Lei no 2.227/2005, a ação 6.3 Implantação CERDHUS Centro de Referência de Direitos Humanos e Segurança da Mulher/Disque Mulher se desdobra em duas ações de números 6.3 e 6.14, com redação apresentada no anexo único desta Lei.
- **Art. 8º -** No Programa 0010 CIDADE URBANIZADA do Anexo de Prioridades e Metas para 2006 da Lei no 2.227/2005, às 13 (treze) ações originais previstas na Lei no 2.227/2005, se somam as 21 (vinte e uma) novas ações do presente Projeto de Lei e as 2 (duas) ações transferidas do Programa 0004 PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, renumeradas como 10.35 e 10.36, com redação apresentada no anexo único desta Lei.
- Art. 9° No Programa 0013 PLANO DIRETOR DE TRANSPORTES E TRÂNSITO do Anexo de Prioridades e Metas para 2006 da Lei no 2.227/2005, a ação 13.4 Construção Terminal passa a ser nomeada 13.4 Construção dos Terminais (Fonseca, Largo da Batalha, Maria Paula, Piratininga, Charitas, Várzea das Moças e Barreto) e duas novas ações, sob responsabilidade da EMUSA, 13.6 e 13.7 são incluídas, com redação apresentada no anexo único desta Lei. Neste mesmo Programa as ações 53.1 a 53.5, de responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos, são renumeradas como 13.8 a 13.12 e uma nova ação 13.3 é incluída, também com redação apresentada no anexo único desta Lei.
- Art. 10 No Programa 0020 PARTICIPAÇÃO POPULAR do Anexo de Prioridades e Metas para 2006 da Lei no 2.227/2005, as ações 20.3 - Capacitação de agentes comunitários da Defesa Civil e 20.4 – Implantação de Centro de Coordenação de Risco são transferidas para o novo Programa 0068 - DEFESA CIVIL EM AÇÃO renumeradas, respectivamente como 68.1 e 68.2; as ações 20.5 -Integração cultural e lazer entre as comunidades e 20.6 -Reuniões com conselhos consultivos das Administrações Regionais são transferidas para o novo Programa 0069 -INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA renumeradas, respectivamente como 69.1 e 69.2; a ação 20.7 - Apoio ao Plano Local de ações integradas é extinta; são acrescidas a este Programa as ações 20.3 a 20.6, com redação apresentada no anexo único desta Lei.
- **Art. 11 -** No Programa 0023 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE do Anexo de Prioridades e Metas para 2006 da Lei nº 2.227/2005, as ações 26.1 a 26.7, transferidas do Programa 0026 extinto, de responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social são renumeradas como 23.2 a 23.8.
- **Art. 12 -** No Programa 0027 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE do Anexo de Prioridades e Metas para 2006 da Lei nº 2.227/2005, as ações 28.1 a 28.3, transferida do Programa 0028 extinto, de responsabilidade do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência são renumeradas como 27.5 a 27.7.

- **Art. 13 -** No Programa 0034 PROMOÇÃO DA AQUICULTURA E PESCA EM NITERÓI do Anexo de Prioridades e Metas para 2006 da Lei nº 2.227/2005, a ação 34.3 é renumerada como 34.1 e 1 (uma) nova ação 34.2 é criada com redação apresentada no anexo único desta Lei.
- **Art. 14 -** No Programa 0036 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE E PÓLO TÉCNICO, CIENTÍFICO E INDUSTRIAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO do Anexo de Prioridades e Metas para 2006 da Lei no 2.227/2005, a ação 36.4 Monitoramento das atividades de potencial efeito nocivo ao ambiente é extinta e as ações 36.5 e 36.6 são renumeradas como 36.4 e 36.5.
- **Art. 15 -** No Programa 0041 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS do Anexo de Prioridades e Metas para 2006 da Lei nº 2.227/2005, a ação 44.1, transferida do Programa 0044 extinto, de responsabilidade da Fundação Municipal de Educação é renumerada como 41.2.
- **Art. 16 -** No Programa 0049 PLANO MUNICIPAL PARA ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS POPULARES (PMAPP) do Anexo de Prioridades e Metas para 2006 da Lei no 2.227/2005, a ação 49.1 Programa de incentivo à produção de Unidades Habitacionais Populares é extinta e uma nova ação 49.8 é criada, com redação apresentada no anexo único deste Projeto de Lei, e as ações 49.2 a 49.8 são renumeradas como 49.1 a 49.7.
- **Art. 17 -** No Programa 0051 ATENÇÃO À SAÚDE do Anexo de Prioridades e Metas para 2006 da Lei no 2.227/2005, a ação 51.2 é renomeada e 3 (três) novas ações são criadas, com redação apresentada no anexo único desta Lei
- **Art. 18 -** No Programa 0056 OPERAÇÃO DE TERMINAIS do Anexo de Prioridades e Metas para 2006 da Lei no 2.227/2005, a ação 56.1 Obstáculos físicos para impedir e orientar a movimentação dos pedestres nas plataformas é extinta e as ações 56.2 e 56.3 são renumeradas como 56.1 e 56.2.
- **Art. 19 -** No Programa 0057 CULTURA PARA TODOS (responsabilidade da EMUSA) do Anexo de Prioridades e Metas para 2006 da Lei no 2.227/2005, foi incluída a ação 57.1 Obras Caminho Niemeyer, transferida do Programa 0010- COMPLEXO ARQUITETÔNICO CAMINHO NIEMEYER, original, modificado para CIDADE URBANIZADA.
- Art. 20 No Programa 0057 CULTURA PARA TODOS do Anexo de Prioridades e Metas para 2006 da Lei no 2.227/2005, as ações 57.1 Cursos e Eventos e 57.2 Cultura na Praça são extintas; a ação 57.3 Implantação de Museu Interativo Casa Cultura e Ciência foi transferida para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (Unidade Responsável), renumerada como 57.2; a ação 57.4 Desenvolvimento de espaços destinados à instalação de brinquedotecas, em Centros de Educação Infantil, Escolas, Hospitais Municipais, ou mesmo em veículos, para brinquedotecas itinerantes foi transferida para o Programa 0043 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR; 4 (quatro) novas ações, 57.3 a 57.6, são acrescidas, com redação apresentada no anexo único desta Lei..
- **Art. 21 -** No Programa 0057 CULTURA PARA TODOS do Anexo de Prioridades e Metas para 2006 da Lei no

2.227/2005, as ações 58.1 a 58.32 de responsabilidade da Fundação de Arte de Niterói devem ser renumeradas como 57.7 a 57.38 em que a ação 58.14 — Aprendiz passa a ser 57.20 - Jovem Aprendiz; a ação 58.25 — Restaurações Culturais passa a ser 57.31- Projeto Arquitetônico para intervenção em espaço urbano com restauração de fachadas e a ação 58.27 — Acervos Culturais passa a ser 57.33 - Restauração de obras de artes e atualização de acervo; 4 (quatro) novas ações, 57.39 a 57.42, são acrescidas, com redação apresentada no anexo único desta Lei.

- **Art. 22 -** Ficam incluídas, no anexo de prioridades e metas da Lei nº 2227, de 07 de julho de 2005, as demais ações relacionadas no anexo único desta Lei.
- **Art. 23 -** O Poder Executivo promoverá a atualização dos demais anexos da Lei no 2.227/2005 decorrente das alterações provocadas pela presente Lei, onde couber, e os fará publicar, se houver, na íntegra.
- **Art. 24 -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de dezembro de 2005. Godofredo Pinto - Prefeito

Anexo a Lei nº 2271/2005

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (Inclusões)

ANEXO – Alterações e Inclusões no Anexo de Prioridades e Metas para 2006

PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO

Prover os órgãos do município dos meios administrativos

OBJETIVO: para a implementação e gestão de seus programas

finalísticos

AÇÃO

- 1.93 Ações de Publicidade de Niterói
- 1.94 Apoio e participação na Constituição do Comitê de Bacia do Sistema Lagunar Piratininga – Itaipu
- 1.95 Implantar Política Municipal de humanização do atendimento
- 1.96 Implantar sistema de gerenciamento de metas
- 1.97 Implementar informativo da PMN (jornal)
- 1.98 Informatização da Rede de Unidades de Saúde
- 1.99 Operacionalização do Conselho Municipal de Assistência Social
- 1.100 Operacionalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 1.101 Operacionalização do Conselho de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- 1.102 Operacionalização do Conselho Municipal Antidrogas
- 1.103 Operacionalização do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
- 1.104 Operacionalização do Conselho Municipal de Ciência e Inovação COMCITEC
- 1.105 Operacionalização do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
- 1.106 Operacionalização do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência
- 1.107 Operacionalização do Conselho Municipal de Direitos Humanos
- 1.108 Operacionalização do Conselho Municipal de Políticas Urbanas de Niterói COMPUR

1.109 Operacionalização do Conselho Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

1.110 Operacionalização dos Convênios MEC/PMN/FME

1.111 Pesquisa e divulgação de preços para combate à inflação

1.112 Publicação de Atos Oficiais

1.113 Publicação de Matéria de Interesse Público

1.6 Reestruturação de Planos de Cargos, Carreiras e Salários

1.114 Revisão da Estrutura de organização da FME

1.115 Revisar estrutura organizacional da FMS

CÂMARA MUNICIPAL DE UNID.RESP.:

NITERÓI

PROGRAMA: 0002 - CANAL LEGISLATIVO

Transmitir as sessões plenárias através de sistema Objetivo:

de TV fechada (a cabo)

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS
2.1 Manutenção do Canal Legislativo	Α	Sessões transmitidas	%	100

SECRETARIA EXECUTIVA UNID.RESP.:

DO PREFEITO

0004 - PROGRAMAS PROGRAMA:

ESTRATÉGICOS

Promover o desenvolvimento urbano e economico Objetivo:

da Cidade

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS
4.3 Revitalização da área portuária -realização de eventos culturais	Α	Eventos realizados	Unidade	2
4.4 Revitalização da área portuária - monitoramento das atividades de potencial efeito nocivo ao ambiente	А	Atividades monitoradas	Unidade	4
4.5 Revitalização da área portuária - Serviços complementares à dragagem da bacia de evolução e do canal de acesso ao porto	Р	Serviços executados	Unidade	2
4.2 Revitalização da área portuária - estímulo à comercialização de bens, mercadorias e serviços	А	Eventos realizados	Unidade	2
4.12 Revitalização da área portuária - Implantação de infra-estrutura	Р	Estruturas implantadas	Unidade	4

4.13 Apoio às rádios	Δ	Rádios	Unidade	4	
comunitárias	, ,	beneficiadas	Offidade	7	١

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO UNID.RESP.:

0006 - ATENÇÃO À MULHER PROGRAMA:

Implantar as ações definidas no Plano Nacional de Políticas para as mulheres com ênfase na facilitação Objetivo: do acesso ao judiciário nas resoluções de conflitos

oriundos da violência doméstica e intrafamiliar

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS
6.3 Implantação AM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher	Р	Pessoa beneficiada	Unidade	720
6.14 Manutenção AM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher	А	Pessoas Atendidas	Unidade	720

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, UNID.RESP.: URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0010 - CIDADE URBANIZADA

Proporcionar ao Munícipe melhores condições de

vida em seus elementos mais significativos: Objetivo: URBANISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA SAÚDE, EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS
10.14 Revitalização e ordenamento São Domingos	Р	Revitalização e ordenamento realizados	%	25
10.15 Revitalização e ordenamento Parque Palmir Silva	Р	Revitalização e ordenamento realizados	%	25
10.16 Revitalização e ordenamento Jardim São João	Р	Revitalização e ordenamento realizados	%	25
10.17 Iluminação Artística em prédios históricos	Р	Iluminação realizada	Unidade	1
10.18 Iluminação em todas as comunidades (universalização do serviço)	Р	lluminação realizada	Unidade	225
10.19 Estudo de viabilidade e projetos da Linha Azul	Р	Estudo elaborado	Unidade	1

10.20 Elaboração de Projetos para implantação do Plano Local de Ações integradas/BID	Р	Projetos elaborados	Unidade	1
10.21 Implementação do Plano Local de Ações Integradas / BID	А	Plano implementado	Unidade	1
10.22 Construção Linha Azul	Р	Obras realizadas	%	15
10.23 Construção de Vila Olímpica	Р	Vila construída	%	25
10.24 Manutenção de Vila Olímpica	А	Vila mantida	%	25
10.25 Projeto, construção e viabilização do Camelódromo	Р	Camelódromo construído	%	25
10.26 Projeto de implantação do Centro de	P	Centro projetado	%	25
Convenções 10.27 Construção do				
Centro de Convenções 10.28 Projeto e	Р	Centro construído	%	25
implantação de Estrada na área dos Fortes	Р	Estrada construída	%	25
10.29 Recuperação das Áreas Públicas de Esporte	Р	Áreas recuperadas	%	25
10.30 Projeto e Construção de Ginásio Poliesportivo	Р	Ginásio projetado e construído	%	25
10.31 Construção e/ou ampliação de Unidade Escolar e UMEI (demandas do Orçamento Participativo)	Р	Unidades e UMEI construídas e/ou ampliadas	Unidade	2
10.32 Execução de Obras Parque das Águas	Р	Obras executadas	%	100
10.33 Obras de Macrodrenagem nas Regiões Norte e Oceânica	Р	Obras realizadas	%	50
10.34 Projeto e Construção de Oceanário	Р	Oceanário projetado e construído	%	10
10.35 Projeto de revitalização do Centro de Niterói	Р	Centro revitalizado	%	25
10.36 Projeto, Estudo de Impacto Ambiental e Construção do Teleférico	Р	Projeto e estudo realizados	%	100

UNID.RESP.: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0012 - TRÂNSITO LIVRE

Modernizar e dinamizar o trânsito de veículos e Objetivo:

reduzir os acidentes

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS
12.4 Recuperação e reurbanização do Calçadão de Piratininga	Р	Calçadão recuperado e reurbanizado	%	10
12.5 Reurbanização da orla da Lagoa de Piratininga	Р	Orla reurbanizada	%	25
12.6 Passagem de nível elevado Ari Parreiras - Lemos Cuha	Р	Passagem de nível realizada	%	25

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, UNID.RESP.:

URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO

0013 - PLANO DIRETOR DE TRANSPORTES DE PROGRAMA:

TRÂNSITO (PDTT)

Melhorar a mobilidade

Objetivo: urbana do trânsito e

transporte

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS
13.4 Construção dos Terminais (Fonseca, L. Batalha, Maria Paula, Piratininga, Charitas, Várzea das Moças e Barreto)	Р	Terminais concluídos	m²	24.000
13.6 Implantação CTA	Р	Centro implantado	%	25
13.7 Projetos executivos do PDTT	Р	Projeto executado	%	25

UNID. RESP.: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO

PROGRAMA: 0016 - PLANO DIRETOR DE TURISMO

Objetivo: Elaborar e executar o Plano Diretor de Turismo.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS
16.7 Apoio a Projetos de infra- estrutura turística - Conclusão das obras do Complexo Arquitetônico do Caminho Niemeyer	Р	Apoio realizado	Unidade	1

16.8 Apoio a Projetos de infra- estrutura turística - Construção do Pier no Bairro Jurujuba	Р	Apoio realizado	Unidade	1	
16.9 Apoio a Projetos de Infra- estrutra Turística	Р	Apoio realizado	Unidade	1	Ì

UNID. RESP.: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO

PROGRAMA: 0018 - PASSEIOS TURÍSTICOS PELA BAÍA/ORLA

Integrar passeios marítimos com terrestres através **Objetivo:** de ônibus especiais (jardineiras) interligadas aos

atracadouros e teleférico.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS
18.3 Implantação de sinalização turística	Α	Sinalização implantada	Unidade	100

UNID.RESP.: SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E

INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0020 - PARTICIPAÇÃO POPULAR

Realizar em conjunto com as Secretarias Regionais, Foruns Participativos e prestação de contas junto a população; encaminhar para as Secretarias

Objetivo: população; encaminhar para as Secretarias Municipais, as prioridades definidas para sua

realização, através de um cronograma prévio e seu

acompanhamento

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS
20.3 Participação das Crianças e Adolescentes no Planejamento Municipal	Α	Crianças e Adolescentes envolvidas	Unidade	1.000
20.4 Participação de Jovens no Planejamento Municipal	А	Jovens envolvidos	Unidade	300
20.5 Participação das Secretarias Municipais no Planejamento Governamental	Α	Secretarias envolvidas	Unidade	6
20.6 Capacitação dos Agentes Sociais com a finalidade de divulgar e fiscalizar o Orçamento Municipal	А	Agentes Sociais Capacitados	Unidade	20

UNID.RESP.: SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0070 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Objetivo:

Estabelecer relações de co-responsabilidade pelas condições de melhoria de vida da população

envolvendo os diversos atores responsáveis pelo desenvolvimento municipal; identificar as demandas apontadas em cada região através de pesquisas,

Administração Regional ou Conselhos Consultivos e

articular a busca das soluções através de ações integradas juntos às Secretarias operacionais

PRODUTO UNID. **METAS** TIPO (A/P) AÇÃO (Proj/Ativ) (Bem ou **MEDIDA FÍSICAS** Serviço) 70.1 Integração Estratégica das Encontros Unidade Ações das Α 17 realizados Administrações Regionais

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

0021 - DEMOCRATIZANDO ATIVIDADES PROGRAMA:

DESPORTIVAS

Viabilizar atividades esportivas aos participantes, Objetivo: em modalidades diferenciadas nos diversos polos

distribuídos pela Cidade

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS
21.10 Programa 2º Tempo (Co- patrocínio federal)	А	Pessoas atendidas	Unidade	3.100
21.11 Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta	Р	Núcleo implantado	Unidade	1

FUNDO MUNICIPAL PARA A UNID. RESP.: ASSISTÊNCIA SOCIAL

0023 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA PROGRAMA:

COMPLEXIDADE

Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e garantir o

transporte para atividades hospitalares, esporte e

lazer.

Objetivo:

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS
23.9 Agente Jovem	А	Jovem beneficiado	Unidade	1.650
23.10 Implantação do Programa Adoção	Р	Programa implantado	Unidade	10.000

UNID.RESP.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

0034 - PROMOÇÃO DA AQUICULTURA E PESCA PROGRAMA:

EM NITERÓI

Fortalecer a estrutura produtiva do setor pesqueiro em Niterói, criando novas oportunidades de Objetivo:

negócios numa perspectiva de aumentar o desenvolvimento econômico do setor.

PRODUTO UNID. **METAS** AÇÃO (Proj/Ativ) TIPO (A/P) (Bem ou **MEDIDA FÍSICAS** Serviço) 34.2 Apoio a projeto e implantação de Projeto Ρ % 15 entrepostos de apoiado

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE UNID.RESP.:

Pesca

EDUCAÇÃO

0042 - ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL PROGRAMA:

(EDUCAÇÃO INCLUSIVA)

Proporcionar educação para crianças na faixa etária Objetivo:

obrigatória e portadores de necessidade educativas

especiais

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS
42.9 Implantação do Ensino da Língua Espanhola	Α	Carta de alteração curricular	Unidade	100
42.10 Ocupação das Escolas Municipais nos Finais de Semana	Α	Escolas Municipais Ocupadas	Unidade	8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE UNID.RESP.:

EDUCAÇÃO

0043 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA PROGRAMA:

ESCOLAR

Promover a expansão do atendimento escolar e Objetivo:

melhoria das condições físicas e materiais da rede

escolar.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS
43.8 Assunção de Escolas Estaduais onde funcionem Jardins de Infância e Alfabetização, conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação	Р	Escola municipalizada	Unidade	1

FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, UNID.RESP.: HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 0049 - PLANO MUNICIPAL PARA

ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS POPULARES

(PMAPP)

PROGRAMA:

Melhorar a qualidade de vida da população de baixa Objetivo:

renda que reside em assentamentos precários

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS
49.8 Regularização Fundiária da Ilha da Conceição, Fazendinha, Serra Grande e Mangueirão	Р	Regularizaçõe s realizadas	%	25

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID.RESP.:

PROGRAMA: 0051 - ATENÇÃO À SAÚDE

Promover o acesso equitativo e universal da

Objetivo: população aos serviços ambulatoriais, emergenciais

e hospitalares no SÚS

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS
51.2 Ampliação e adequação do Hospital Municipal Carlos Tortelly (incluindo transformação efetiva do CPN em Hospital Municipal)	Р	Reforma realizada	Unidade	1
51.10 Atenção básica nas Unidades Municipais (incluindo Programa de Saúde Bucal)	Α	Consultas/pess oas atendidas	Unidade	384.000
51.11 Ampliação e/ou construção unidades para o Programa Médico de Família	Р	Programa Construído ou ampliado	Unidade	1
51.12 Adequação das policlínicas de especialidades (incluindo reforma da Policlínica do Largo da Batalha e criação/ manutenção do Centro de Audiologia)	Р	Adequações e Reformas realizadas	%	25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS UNID.RESP.:

PÚBLICOS

0013 - PLANO DIRETOR DE TRANSPORTES PROGRAMA:

DE TRÂNSITO (PDTT) Melhorar a mobilidade

Objetivo: urbana do trânsito e

transporte

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS
13.6 Implantação de Ações do PDTT	Р	Ações implantadas	%	25

SECRETARIA UNID.RESP.: MUNICIPAL DE

CULTURA

0057 - CULTURA PARA PROGRAMA:

TODOS

Fomento à cultura de nossa Cidade Objetivo: (democratização da cultura), delineando um

amplo programa dos eventos culturais.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS
57.3 ampliação do Projeto Música na Praça	А	Recreações e eventos comunitários realizados	Unidade	24
57.4 Manutenção da Banda Santa Cecília	А	Recreações e eventos comunitários realizados	Unidade	24
57.5 Realização do Curso de Introdução à Cultura Brasileira	А	Palestras realizadas	Unidade	2
57.6 Realização de Semana de Homenagens	Α	Show / Exposição	Unidade	1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI UNID. RESP.:

PROGRAMA: 0057 - CULTURA PARA TODOS

Fomento à cultura de nossa Cidade Objetivo:

(democratização da cultura), delineando um amplo programa dos eventos culturais

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS
57.39 Realização de encontros internacionais de Grande Porte	Р	Encontros realizados	Unidade	1
57.40 Recuperação da Ilha da Boa Viagem	Р	Ilha recuperada	m²	9.780
57.41 Espaço Cultural da Ex-Garagem dos Bondes	Р	Espaço Cultural preservado	m²	96
57.42 Cantareira Musical	Α	Shows realizados	Unidade	96

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNID. RESP.:

E RECURSOS HÍDRICOS

0059 – AMBIENTE SAUDÁVEL PARA TODOS PROGRAMA:

Objetivo:

Melhorar as condições do ambiente urbano e a qualidade de vida da população com contenção de áreas de risco e recuperação de áreas

degradadas

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS
59.7 Plantação de Flores em toda a Cidade	Α	Cidade florida	%	25
59.8 Implantação do parque ambiental de Itaipu	Р	Parque implantado	m²	1.000
59.9 Implantação/manutenç ão do Programa Agente Comunitário Ecológico	Р	Programa implantado/ma ntido	Unidade	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNID. RESP.:

E RECURSOS HÍDRICOS

0060 - INFORMAÇÃO AMBIENTAL PARA PROGRAMA:

TODOS

Identificar pontos geológicos do município e levantamento das drenagens e vegetação das Objetivo: Regiões Leste e Pendotiba para melhoria do

planejamento urbano

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS
60.3 Demarcação e elaboração Plano Gestor do Parque Darcy Ribeiro	Р	Plano elaborado e demarcado	Unidade	1
60.4 Implantação do Plano Municipal de Macrodrenagem	Р	Plano elaborado	Unidade	1
60.5 Revitalização Bosque Lagunar de Itaipu	Р	Bosque revitalizado	Unidade	1

COMPANHIA DE UNID.RESP.: LIMPEZA DE NITERÓI

0063 - CIDADE LIMPA PROGRAMA:

Executar a limpeza em áreas e monumentos Objetivo:

públicos

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS
63.10 Limpeza e conservação em área educacional	А	Área educacional limpa e conservada	%	100

COMPANHIA DE UNID.RESP.: LIMPEZA DE NITERÓI

0064 - DISPOSIÇÃO PROGRAMA: FINAL DOS RESÍDUOS

Efetuar o tratamento e depósito dos Objetivo: resíduos gerados pela população

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS
64.7 Destinação de resíduos recolhidos da Baía	A	Residuos Total Control Contro	Tonelada	120

DECRETO Nº 9721/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$1.693.290,92(um milhão, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e noventa reais e noventa e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de dezembro de 2005. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9721/2005

CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
1051.123610032.1002	3390.30	100	50.000,00		
1051.123610032.1002	3390.39	100	356.063,53		

1			1	
1051.154520039.2021	3390.39	108	330.000,00	
1051.155120039.2023	4490.51	108	270.000,00	
2043.123610030.2100	3190.11	100	660,00	
2043.123610030.2100	3190.13	100	60,00	
2400.288460000.2131	3390.93	100	1.500,00	
2542.101220001.2143	3190.11	100	135.000,00	
2542.101220001.2146	3390.32	209	31.404,48	
2542.101220001.2146	3390.33	207	1.000,00	
2542.101220001.2146	3390.37	207	130.000,00	
2542.101220001.2146	3390.39	203	33.224,59	
2542.103010038.2149	3390.32	207	50.000,00	
2542.103020038.2150	3350.43	207	84.300,00	
2542.103020038.2150	3390.36	207	12.837,33	
2542.103020038.2150	3390.39	207	84.907,84	
2542.103020038.2150	4490.52	207	120.000,00	
4261.171220001.2217	3390.39	108	2.333,15	
1051.123610032.1002	3190.34	100		248.977,60
1051.123610032.2013	4490.51	100		140.004,55
1051.123650032.1003	4490.51	100		17.081,38
2043.123660030.2107	3390.36	100		720,00
2400.288460000.2132	3390.91	100		1.500,00
2542.101220001.2144	3190.13	207		15.435,03
2542.101220001.2146	3390.30	209		3.854,17
2542.101220001.2146	3390.36	209		393,18
2542.101220001.2146	3390.39	209		9.000,02
2542.101220001.2146	4490.52	209		18.157,11
2542.103010038.2149	3390.36	207		480,00
2542.103010038.2149	3390.39	207		288,10
2542.103020038.1046	4490.52	202		24.904,37
2542.103020038.2150	3390.30	207		452.568,84
2542.103020038.2150	4490.52	202		44.992,79
2542.103020032.2151	3390.30	203		659,62
2542.103020038.2151	3390.39	203		1.605,72
2542.103020038.2152	3390.39	207		60,00
2542.103020038.2153	3390.39	207		1.468,80
2542.103020038.2153	4490.52	207		9.621,90
2542.103040038.2154	4490.52	207		3.122,50
2542.104520038.2155	3390.30	203		566,22
2542.104520038.2155	3390.39	203		22.688,34
2542.104520038.2155	3390.93	203		4.732,69
2542.104520038.2155	4490.52	203		2.972,00
2542.105720038.2156	4490.52	202		65.102,84
4141.133920026.2211	4490.52	209		2.333,15
Recursos				
provenientes de				600.000,00
exercícios anteriores		TOTAL	4 000 000 00	4 000 000
		TOTAL	1.693.290,92	1.693.290,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Pagamento de abono de férias – Indeferido 20/5554/2005 – Vera Lúcia Jacinto

20/4731/2005 — Tendo em vista as razões expostas no processo n° 20/5896/05, revogo a licitação, com base no disposto no artigo 49 da Lei n° 8666/93.

20/3747/2005 – Revogo a licitação, com base no disposto no artigo 49 da Lei n° 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despachos do Secretário

30/60622/05 — Lavea Assessoria Empresarial Ltda. — Homologada decisão da JRF, cancelando o Auto de Infração n° 67086, com nova ação fiscal.

30/60996/05 — New Sagitarium Cabelereiros Ltda. — Homologada decisão da JRF, cancelando o Auto de Infração n° 70283.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, vem ratificar o resultado da votação ocorrida no dia 02/12/2005.

- Area da Criança – 22 votos – FEERJ - Instituto Dr. March
 - 03 votos – Patriarca da Assistência

Social

- Area do Adolescente 15 votos Curso José de Anchieta
 08 votos Campus Avançado
- Área PPD 03 votos Associação Fluminense de Amparo aos Cegos
- 11 votos Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
- Área Idoso 07 votos Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo
- 18 votos Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense
- 08 votos Associação Pestalozzi de Niterói
- Área da Saúde 25 votos Associação Fluminense de Reabilitação
- Profissionais da Área 24 votos Regina Myrian locken
 Azevedo
- 10 votos Eliane Maria Carneiro Parente Barros
- Associação de Moradores 10 votos Federação das Associações de Moradores de Niterói
- 01 voto Associação de Moradores do Maceió e Adjacências
- 01 voto NULO

Dessa forma, segue abaixo a lista das Entidades representantes da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social na gestão 2005/2007.

- 1º Lugar: Associação Fluminense de Reabilitação AFR
- 2º Lugar: Federação das Associações de Moradores de Niterói - FAMNIT
- 3º Lugar: Regina Myrian locken Azevedo
- 4º Lugar: FEERJ Instituto Dr. March
- 5º Lugar: Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense ASPI -UFF
- 6º Lugar: Curso José de Anchieta
- 7º Lugar: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais APAE

Convidamos a todos para posse dos novos Conselheiros para a V gestão 2005/2007 que será realizada no dia 16/12/2005 na sede do Conselho, sito à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 116/4º andar, às 10 horas.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 07 de novembro de 2005, Denise Lima Garritano do cargo de Psicólogo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432684-9, referente ao processo nº 200/15709/2005, datado de 07/11/2005. (Port. 319/2005).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Gratificação Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/10927/2005 - Regina Oliveira de Assis

200/12207/2005- Genaldo Maquinez da Costa

Gratificação Adicional Tempo de Serviço (Indeferido)

200/15876/2004- Regina Oliveira de Assis

Auxilio Doença (Deferido)

200/16350/2005-Ceila Soares Portugal

Auxilio Gestação (Deferido)

200/17062/2005- Renata M. Naves da Motta

Retorno de Insalubridade (Indeferidos)

200/07956/2005- Carmen Lucia Menezes da S. Muniz

200/07983/2005- Cláudio Bento da Silva

200/07984/2005- José Henrique da Silva Abreu 200/08009/2005- Valdir Reginaldo da Silva 200/08045/2005- Ito Oliveira de França 200/08110/2005- José Carlos Gomes de Oliveira 200/08150/2005- Vera Lucia Moço do N. Souza 200/08152/2005- Sebastião Braz de Souza 200/08210/2005- Maria das Graças Magaldi Pavani 200/08244/2005- Jorge Ricardo Oliveira Rezende 200/08287/2005- Ana Paula Nascimento dos Santos 200/08538/2005- Vanor Esteves de Souza 200/08575/2005- Andréia Saraiva e S. Fernandes 200/08957/2005- Sheyla Coutinho da Silva Lopes 200/09977/2005- Jane Maria da Silva Gomes. 200/11023/2005- Maria Vilma Barbosa Tavares 200/11532/2005- Ronaldo de Carvalho Ricart 200/11620/2005- Maria Eliza Santos Mello 200/12019/2005- Jorge Lima dos Santos Insalubridade (Deferidos) 200/07477/2005- José Henrique R. dos Santos 200/09017/2005- Elizabeth Varela L. Almeida Insalubridade (Indeferidos) 200/08537/2005- Maria de Lourdes da Silva 200/11282/2005- Antonio Carlos da Silva II Licença Prêmio (Deferido)

200/11310/2004- Zelmita Faria Martins – 03 (três) meses, de 01/01/2006 a 31/03/2006 (Port.313/05).

Tornar sem efeito a publicação de 10/12/2004, referente ao indeferimento do processo 200/8833/2004 de 25/06/2004, de insalubridade, do servidor Sérgio Vieira Maia, motorista, matrícula FMS nº 435.547-5.

Corrigenda:

Na Portaria nº 011/2000, publicada em 16/02/2000, Processo nº 200/740/1998 – 1º Q., referente a Licença Especial da servidora Marizia de Souza Matos, matrícula nº 432.722-7, onde se lê: Marizia de Souza Mattos; leia-se: Marizia de Souza Matos.

Na Portaria nº 341/2000, publicada em 29/12/2000, Processo nº 200/8982/2000 – 2º Q., referente a Licença Especial da servidora Marizia de Souza Matos, matrícula nº 432.722-7, onde se lê: Nível 3.1; leia-se: Nível 1.2 e onde se lê: a partir de 15/01/2001 a 14/02/2001 referente ao 1º qüinqüênio, correspondente ao período de 04/01/93 a 03/01/1998; leia-se: a partir de 15/01/2001 a 14/02/2001 referente ao 2º qüinqüênio, correspondente ao período de 04/01/93 a 01/01/2003.

Na Portaria nº 277/2003, publicada em 31/10/2003, processo nº 200/12372/2002 – 2º Q., referente a Licença Especial da servidora Marizia de Souza Matos, matrícula nº 432.722-7, onde se lê: ficando os 02 (dois) meses restantes para serem usufruídos posteriormente; leia-se: ficando o último mês restante para ser usufruído posteriormente.

(Anexo da Portaria PTS/SGA n° 011/2005 – publicada em dia 13/12/2005).

	República Federativa do Brasil Ministério da Saúde SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO Nº
	FICHA DE NOTIFICAÇÃO 1 Tipo de Notificação 1 - Negativa 2 - Individual 3 - Surto
Dados Gerais	3 Município de Notificação Código (IBGE)
Dade	4 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)
_	5 Agravordoença Códiqo (CID10) 6 Data dos Primeiros Sintomas
Notificação Individual	7 Nome do Paciente 8 Data de Nascimento
	9 (ou) Idade D - dias Tignera of the massulino Tignera of the mass
otr	16 Agravo/Doença Código (CID10) 16 Data dos 1ºS Sintomas do 1º Caso Suspeito
Notificação de Surto	17 Nº de Casos Suspeitos 18 Local Inicial de Ocorrència do Surto 1 - Casos Restritos a uma Mesma Familia 2 - Casos Restritos a uma Escola/Creche 3 - Casos Restritos a um Hospital 4 - Casos Restritos a outra Instituição (alojamento, asilo, trabalho) 5 - Casos Dispersos no Bairro 6 - Casos Dispersos Pelo Município 7 - Casos Dispersos em mais de um Município 8 - Outros 18 18 19 19 19 19 19 19
	[79]Logradouro (rua, avenida,)
Iência	21 Complemento (apto., casa,)
Dados de Residência	Z4 Município de Residência Código (IBGE) Distrito
Dados	25 Bairro
200	ZOIR 1- Urbana 2- Rural
cante	83 Município/Unidade de Saúde 84 Cód. da Unid. de Saúde
Notificante	86 Função 87 Assinatura
400	CENEPI 01.1 14/11/00
	DADOS COMPLEMENTARES (ANOTAR TODOS OS DADOS DISPONÍVEIS NO MOMENTO DA NOTIFICAÇÃO)
	01 Data da coleta da 1ª amostra da sorologia 02 Data da coleta da 1ª amostra de outra de outra amostra de outra amostra de outra de o
	04 Óbito ? 05 Caso suspeito 6 gestante 06 Contato com caso semelhante ? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado 1 - Sim 3 - Não 9 - Ignorado 1
Individual	07 Presença de exantema ? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado Data do início do exatema 09 Presença de petéquias ou sufusões hemorrágicas ? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado
Notificação	10 Foi realizado líquor ? [11] Resultado da bacterioscopia : 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado
Z	12 Opaciente tomou vacina contra 13 Data da última dose tomada 14 Ocorreu hospitalização ? 15 Data da hospitalização 1. Sim 2 - Não 9 - Ignorado 16 Município do hospital 17 Nome do hospital
	tt
Notificação Surto	18 Hipóteses diagnósticas no momento da notificação 1º Hipótese Diagnóstica - CID 10:
-	2º Hipótese Diagnóstica - CID 10: 19 Local provável de infecção (classificação provisária)
prov. infecção	Pais: UF Municipio:
ad br	Distrito: Bairro:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Corrigenda:

Na Homologação da Carta Convite nº 40/2005

Onde se lê: R\$ 55.300,00 (cinqüenta e cinco mil e trezentos reais); **Leia-se**: R\$ 55.300,02 (cinqüenta e cinco mil e trezentos reais e dois centavos).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose Nº 059/05, que visa a execução das Obras e/ou serviços de Construção de Muro de Arrimo na Estrada Caetano

Monteiro – Pendotiba, adjudicando a empresa Luxor Construções e Empreendimentos Ltda., pelo valor global de R\$ 72.554,22, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. nº 4385/05. Em, 09 de dezembro de 2005.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose Nº 003/05, que visa a execução das Obras e/ou serviços de Desmonte de Rochas acima da Rua Rui Barbosa, nesta Cidade de Niterói, adjudicando a empresa Geologus Engenharia Ltda., pelo valor global de R\$ 148.190,01, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. nº 7686/04-fr. Em, 09 de dezembro de 2005.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços Nº 079/05, que visa a execução das Obras e/ou serviços de Construção de Cortina Atirantada na Travessa Barbosa, 63 – Morro do Pires – Engenhoca, nesta Cidade de Niterói, adjudicando a empresa SOPE – Sociedade de Obras e Projetos de Engenharia Ltda., pelo valor global de R\$ 179.237,68, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. nº 4323/05-fr. Em, 09 de dezembro de 2005.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços Nº 003/05, que visa a execução das Obras e/ou serviços de Contenção, Desmonte e Retirada de Blocos de Rocha no Morro do Santo Inácio – Maceió, nesta Cidade de Niterói, adjudicando a empresa Geomecânica S/A, pelo valor global de R\$ 112.668,34, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. nº 7085/04-fr. Em, 09 de dezembro de 2005.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.